



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o repasse financeiro à Associação de Câmaras Municipais do Noroeste de Santa Catarina-ACANOR, para o exercício financeiro 2026.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Palma Sola-SC, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber a todos os habitantes que o PLENÁRIO aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º O repasse financeiro à Associação de Câmaras Municipais do Noroeste de Santa Catarina-ACANOR, para o exercício financeiro 2026, será na ordem R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), fracionado em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).

Parágrafo Único: O valor da contribuição mensal foi aprovado em assembléia geral da ACANOR, realizada no dia 16 de outubro de 2024, conforme Ata nº 26/2024.

Art. 2º Os valores a serem repassados, de forma mensal, serão utilizados pela Acanor na execução de suas finalidades e manutenção de suas atividades, especialmente no que dispõe os artigos 3º e 4º do Estatuto Social.

Art. 3º A Diretoria da Acanor prestará contas anuais, na forma prevista em seu Estatuto e em observância a legislação vigente.

Art. 4º Para cobertura das despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão utilizados recursos constantes no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, exercício de 2026, na seguinte classificação:

01.001 - Poder Legislativo
01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
2.001 - Manutenção de Funcionamento da Câmara
33350000000000000000 - transferências para instituições privadas sem fins lucrativos.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Palma Sola - SC, 10 de fevereiro de 2026.

RAFAEL MARQUES BATTISTI

Presidente da Mesa Diretora
Câmara de Vereadores de Palma Sola

Registrado e publicado na data supra,
Secretaria da Câmara de Vereadores.

IVAN LUCHESE

1º Secretário da Mesa Diretora